

# Põe-te em Cena

O Programa Põe-te em Cena visa apoiar projetos desenvolvidos por jovens, por grupos informais de jovens, ou por entidades, sem fins lucrativos, que desenvolvam atividades destinadas aos jovens, em que estes participam na conceção e desempenham papéis-chave, no sentido de desenvolver a sua capacidade de iniciativa, empreendedorismo e criatividade.



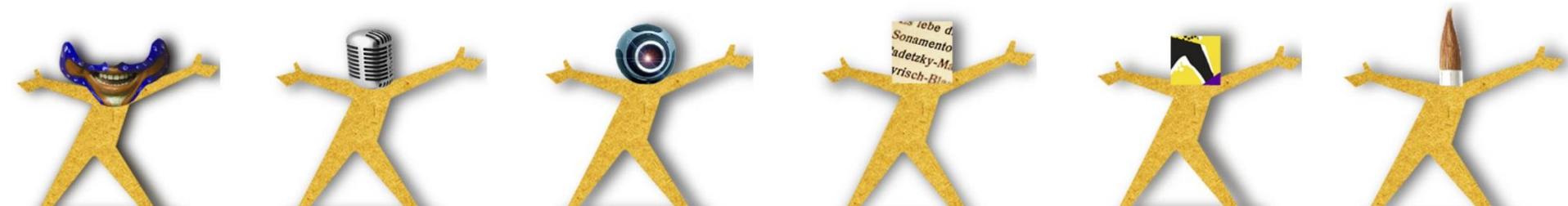
# Estrutura do Programa

**O Programa Põe-te em Cena desenvolve-se em três Ações:**

a) Ação I: Apoio financeiro a projetos.

b) Ação II: Acesso dos jovens aos bens e equipamentos culturais.

c) Ação III: Apoio técnico a projetos no âmbito do Audiovisual e Multimédia.



# Destinatários

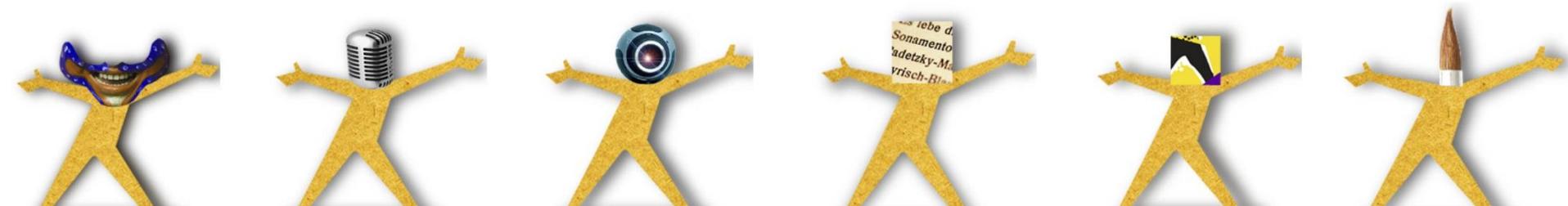
O Programa Põe-te em Cena destina-se a jovens, a grupos informais de jovens e a entidades sem fins lucrativos que promovam atividades destinadas a jovens.



# Apresentação de Candidaturas

## Podem apresentar candidaturas ao Programa Põe-te em Cena:

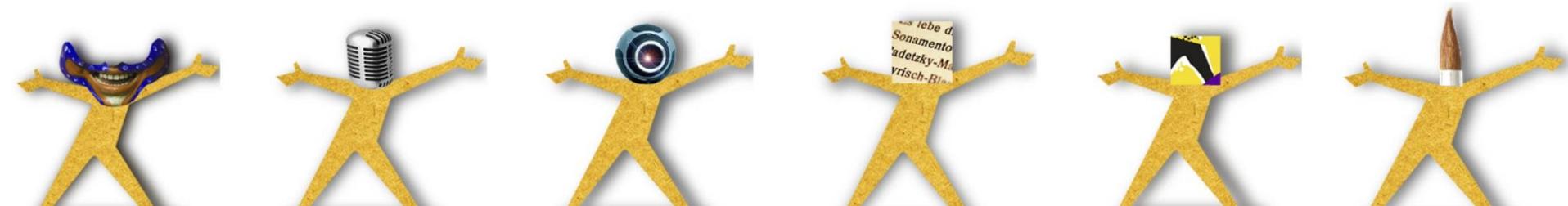
- a) Jovens em nome individual, maiores de 18 anos.
- b) Jovens em nome individual com idade inferior a 18 anos, desde que devidamente assistidos pelos respetivos representantes legais.
- c) Grupos informais de jovens registados como tal junto da Direção Regional da Juventude.
- d) Entidades que desenvolvam atividades destinadas aos jovens, não inscritas no Registo Açoriano de Associações de Juventude (RAAJ).
- e) As associações inscritas no RAAJ apenas podem candidatar-se às Ações II e III do presente programa.



# Acção I

## Apoio Financeiro a Projetos

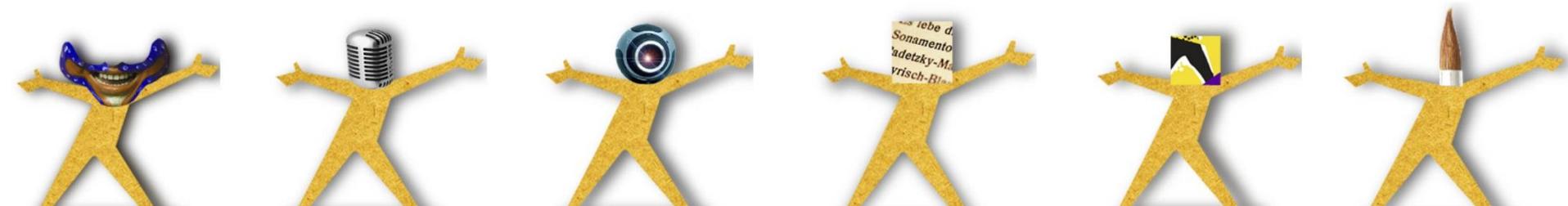
O apoio financeiro a projetos destina-se a proporcionar a oportunidade de transformar ideias em iniciativas que permitam aos jovens estar, direta e ativamente, envolvidos no planeamento e na execução de projetos, cujos objetivos se destinem a desenvolver o seu espírito empreendedor e de iniciativa, bem como a sua criatividade.



# Organização dos projetos

## A Organização de um projeto deve contemplar:

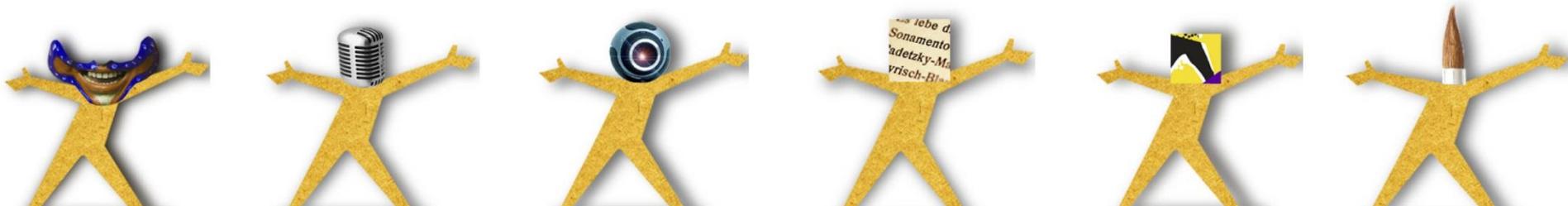
- a) Tema do projeto, o qual deve expressar uma temática claramente identificada e refletir os interesses e as necessidades dos participantes.
- b) Criatividade inovadora e empreendedorismo, privilegiando a introdução, a implementação e a promoção de abordagens inovadoras e formas criativas e inexploradas.
- c) Envolvimento ativo dos participantes no projeto, identificando o programa da atividade e os métodos de trabalho em função do envolvimento dos membros do grupo em todas as fases do projeto.



# Financiamento

Os projetos aprovados, no âmbito deste programa, recebem apoio financeiro, até ao montante máximo de € 5000,00.

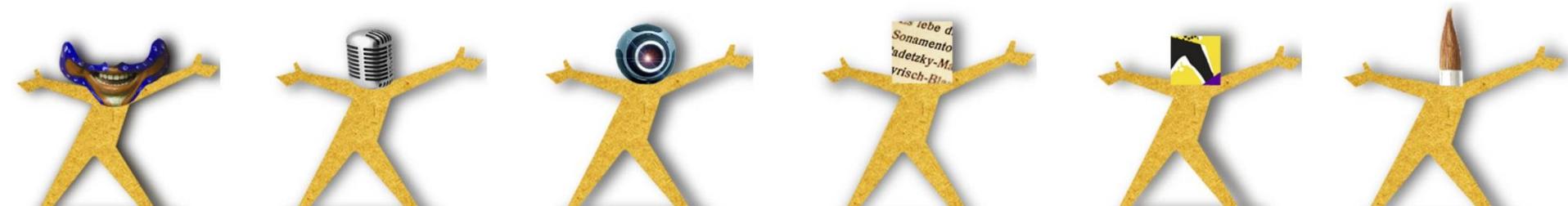
O financiamento do projeto é efetuado em duas parcelas, correspondendo a primeira a 80% do total da verba atribuída ao projeto, sendo a restante atribuída após a apresentação do relatório final.



# Acção II

## Acesso dos jovens aos bens e equipamentos culturais

A ação relativa ao acesso dos jovens aos bens e equipamentos culturais visa facilitar o acesso e usufruto dos bens e equipamentos culturais, favorecendo a envolvimento dos jovens num processo valorizador da cultura, do lazer e da ocupação dos tempos livres.

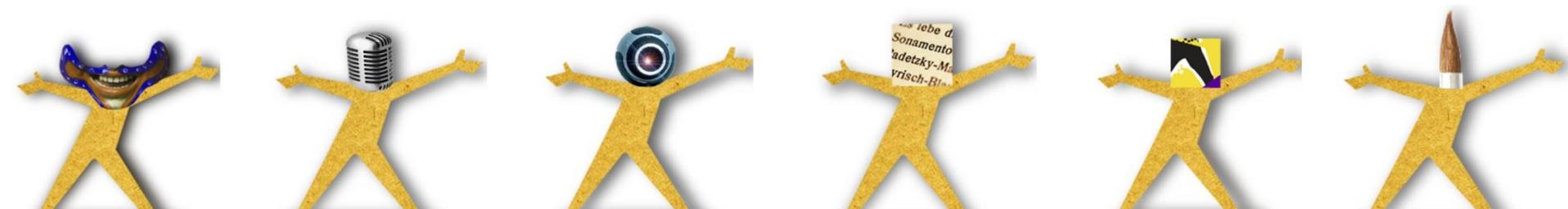


# Bens e Equipamentos

**Os bens e equipamentos a disponibilizar no âmbito desta Ação são:**

- a) Os da gestão direta da Direção Regional da Juventude, nomeadamente, as Academias de Juventude.
- b) Os pertencentes a entidades públicas e privadas, mediante acordos ou protocolos estabelecidos entre as proprietárias e a Direção Regional da Juventude.

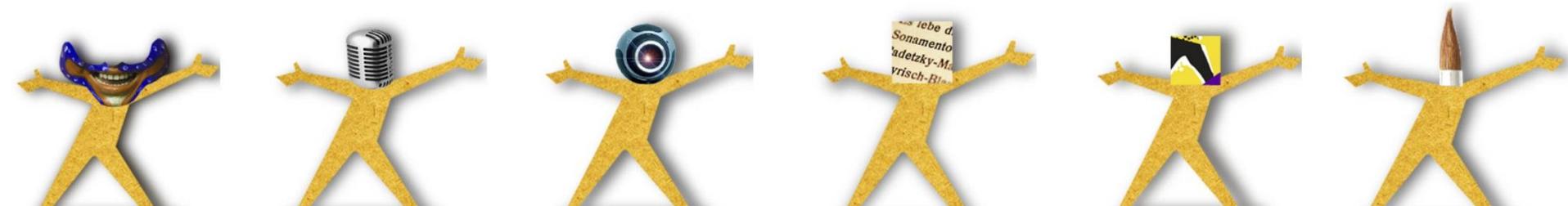
A Direção Regional da Juventude disponibiliza, periodicamente, informação atualizada sobre os bens e equipamentos disponíveis para a realização de atividades e projetos dos jovens, dos grupos informais de jovens e das entidades que desenvolvam atividades destinadas aos jovens.



# Acção III

## Apoio Técnico a Projetos no Âmbito do Audiovisual e Multimédia

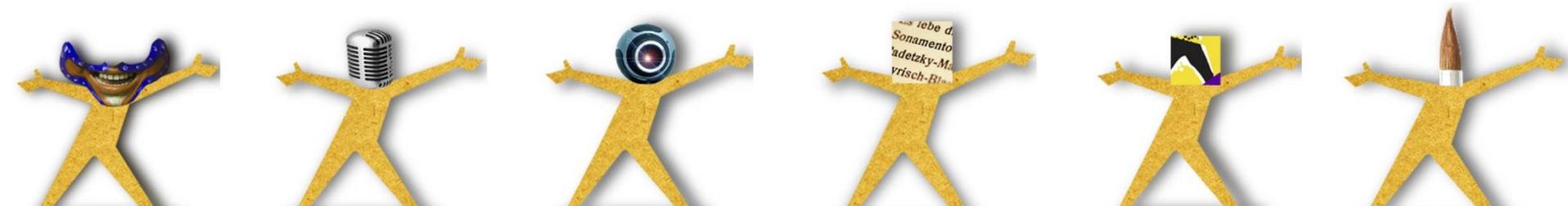
O apoio técnico a projetos no âmbito do audiovisual e multimédia pretende desenvolver uma vertente de apoio à produção de projetos apresentados por jovens iniciados e não profissionais e por entidades que desenvolvam atividades destinadas aos jovens.



# Objetivos

**Os objetivos do apoio técnico a projetos no âmbito do audiovisual e multimédia são:**

- a) Estimular os jovens que, não tendo acesso a outros mecanismos de apoio à produção Audiovisual e Multimédia, podem desenvolver experiências e projetos nestas áreas.
- b) Disponibilizar meios, nomeadamente, filmagem, montagem, pós-produção, acompanhamento técnico, e espaços de criatividade e de experimentação.
- c) Prestar serviços a outras entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, cujos intervenientes sejam jovens ou que desenvolvam iniciativas destinadas a jovens.





<http://www.poeteemcena.drj.azores.gov.pt/>

